



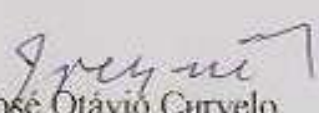
LEI Nº. 947/03
De 18 de dezembro de 2003

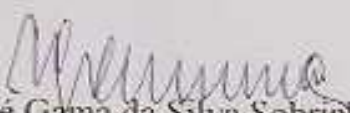
"Declara de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação Esportiva Europeus do Bandeira**, e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal,
SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º. - Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal** a **Associação Esportiva Europeus do Bandeira**, situada na Rua Hermógenes de Melo, S/N, Distrito de Bandeira do Colônia, nesta cidade de Itapetinga-Ba., fundada em 29 de Março de 1996.
- Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 18 de dezembro de 2003.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


José Gama da Silva Sobrinho
Secretario de Administração


Antonio Carlos Sena Canto
Secretario de Fazenda